TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 – DO CONTRATO Nº. 012/2.025, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA GEOVANA JESUS DA COSTA ZAPATER-ME .

PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO
ART. 111 – L.O.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
CONTRATATO: GEOVANA JESUS DA COSTA ZAPATER-ME
OBJETO DO ADITAMENTO: Aditamento de Prazo,

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2.026 , de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Morais Junior ; e de outro lado **GEOVANA JESUS DA COSTA ZAPATER-ME.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.115.086/0001-73, localizada na Rua Angelo Teruel n. 114, Centro, cidade de Alvinlândia/SP, neste ato representado por **GEOVANA JESUS DA COSTA ZAPATER**, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª. Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, ou seja de 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027 .

CLÁUSULA 2ª. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 09 de Março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CONTRATANTE
ANTONIO FERREIRA DE MORAIS JUNIOR
Prefeito Municipal

Geovana Zapater

GEOVANA JESUS DA COSTA ZAPATER-ME
CONTRATADO
GEOVANA JESUS DA COSTA ZAPATER

TESTEMUNHAS:

01)_____ 2)_____

RG. 18.166.995-X RG.